
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 30/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo nº 44/2018.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PENSÃO VITALICIA** por morte, a JOSEFA MIGUEL DE SOUZA, beneficiária do ex-servidor JOSÉ DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0317, lotado a Secretaria de Educação, falecido em 04/11/2018, em atividade, em conformidade com os Arts. 40, § 7º, II, da CF; Arts. 8º, I; 13,25,26, I e 28 da Lei Municipal 410/2008.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 20 de novembro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:5EFA7C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/11/2018. Edição 2229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>